



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### DECRETO Nº 312/15, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

**NOMEIA FRANCISCO BENJAMIN SCUSSEL PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE VIGILANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOAO REUS ROSSI**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 468/07 de 18 de dezembro de 2007 e Edital de Concurso Público Nº 01/2014:

### **DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeado, a partir desta data, **FRANCISCO BENJAMIN SCUSSEL**, para exercício das funções do emprego de **VIGILANTE**, vinculado ao Departamento de Saúde da Secretaria de Saúde, tendo em vista a aprovação, em quinto lugar, no Concurso Público nº 001/2014, homologado em 11 de maio de 2015, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 468/07.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO**

Em, 02 de junho de 2015.

**JOAO REUS ROSSI**  
Prefeito

Publicado no mural público e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 02 de junho de 2015.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**  
Secretário de Administração e Finanças